

DECRETO Nº 032, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a composição do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Representantes Governamentais:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Márcia dos Santos Giroto	Maycon Junior dos Santos
Secretaria Municipal de Educação	Selvina de Matos Leal Baesso	Lucimar Olivotto
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	Patricia Favero Marostica Ferreira
Secretaria Geral e Fiscal	Amanda Yokohama Abrunhoza	José Carlos Pestana da Cunha
Secretaria de Fazenda	Carlos Roberto Domingues dos Santos	Pedro Renato Poiars Buosi
Departamento de Indústria e Comércio	Lucas Paiva Branco	Michele Oliveira da Silva

Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
APAE	Andréia Maria Silva Ikenatsu	Silvania Formagio
Sindicato dos Servidores Municipais	Marta dos Santos Theodoro	Osvaldo Sérgio Maia
Trabalhadores do SUAS	Ana Cláudia da Cruz Cerantola	Tatiana de Azevedo Bagnara
Trabalhadores do SUAS	Aparecida Veronica Mantovani	Tuane Samara Farias Alves
Usuário do SUAS	Jesiane Maia da Silva	Janaina dos Santos Verli
Usuário do SUAS	Maria Braz Ribeiro	Gesiane Patrícia dos Santos

Art.º 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 229, de 21 de julho de 2020.

Pérola/PR, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal